



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

**EDITAL 03/2012/COMUNICAÇÃO – BOLSA VERDE**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATO POR PRODUTO**

**I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

PROJETO BRA/11/021 - PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS COM INCLUSÃO SOCIAL (PSA)

**II. UNIDADE DEMANDANTE**

Gerência de Gestão Socioambiental – Departamento de Extrativismo – Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável.

**III. ENQUADRAMENTO DO CONTRATO**

Esta consultoria se vincula ao Resultado 2 – Monitoramento de programa de PSA com inclusão social definido, implantado e sistematizado; ao Produto 2.3 – Resultados do monitoramento de Programa de PSA com inclusão social; e à Atividade 2.3.2 – Elaborar e publicar material de comunicação sobre o Programa, contendo os resultados alcançados.

**PLANO DE TRABALHO**

**IV. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O objetivo da consultoria é elaborar documentos (publicação e artigos), em português e em inglês, sobre o processo de criação e implementação do Programa Bolsa Verde, visando o registro e a divulgação, junto à imprensa, e ao público, em geral. Esses documentos servirão de instrumento para as discussões no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**V. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Para enfrentar a condição de extrema pobreza vivida por milhões de brasileiros no meio rural, o Governo Federal instituiu, no âmbito do Programa Brasil Sem Miséria, um conjunto de medidas de transferência de renda e inclusão produtiva. Dentre essas medidas, destaca-se o Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Bolsa Verde, instituído pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.572, de 28 de setembro de 2011.

Este Programa é voltado para grupos sociais, em situação de extrema pobreza, incluídas no Cadastro Único, que vivem em áreas socioambientais prioritárias, e têm como objetivos: a) incentivar a conservação dos ecossistemas, entendida esta como sua manutenção e uso sustentável; b) promover a cidadania, a melhoria das condições



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural; e c) incentivar a participação de seus beneficiários, em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional.

Para tanto, está sendo realizada a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) com periodicidade trimestral, a famílias previamente identificadas, localizadas em áreas com cobertura vegetal em conformidade com a legislação ambiental, como: a) Unidades de Conservação (UCs) das categorias - Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável; b) assentamentos ambientalmente diferenciados da Reforma Agrária das categorias - Projeto de Assentamento Florestal, Projeto de Assentamento Agroextrativista e Projeto de Desenvolvimento Sustentável; c) territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais.

A implementação do Programa Bolsa Verde foi iniciada em junho de 2011. Já foram incluídas no Programa 16.643 famílias, em 173 áreas (UCs de Uso Sustentável e Assentamentos Ambientalmente Diferenciados) na Amazônia Legal. Para este ano, está prevista a inclusão de 73.000 famílias, de todas as regiões do País, localizadas em outras áreas de assentamento e UCs, áreas de ribeirinhos, e, possivelmente em Terras Indígenas e Territórios Quilombolas.

A atividade dessa consultoria se encontra no âmbito do Produto 2.3, do Resultado 2 do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais com Inclusão Social, que prevê o desenvolvimento e implementação de estratégia de monitoramento, de formar a assegurar o acompanhamento do atendimento dos resultados, a avaliação do alcance dos objetivos e a indicação do aprimoramento e perspectivas de evolução do Programa.

Assim, tendo em vista o desenvolvimento dessa estratégia de monitoramento e a importância do Programa Bolsa Verde para melhoria da vida das famílias em situação de extrema pobreza e para a conservação da cobertura vegetal seus territórios, se faz necessário que as informações e a situação atual de implementação do Programa sejam sistematizadas e registradas, visando não só a ampla divulgação dessa Política Pública, como também as discussões sobre o tema na Rio +20, haja vista o potencial para se tornar uma referência internacional em pagamento por serviços ambientais com inclusão social. Desse modo, a contratação de um consultor é necessária para elaborar textos em português e inglês sobre o Bolsa Verde com histórico, balanço e potencial de evolução.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

## **VI. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- 1) Revisão de literatura nacional e internacional sobre a dimensão social do desenvolvimento sustentável e sobre pagamento por serviços ambientais;
- 2) Realização de visitas a duas Unidades de Conservação e a dois Projetos de Assentamento, a serem indicados pela Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável;
- 3) Realização de entrevistas com os principais protagonistas e “stakeholders” do Programa;
- 4) Elaboração de documento (publicação) e dois artigos para jornais, em português e inglês.

## **VII. PRODUTOS OU RESULTADOS ESPERADOS**

- 1) Documento (publicação) analítico e fluido sobre o Programa Bolsa Verde, a ser apresentado na forma preliminar, contendo histórico da criação do Programa Bolsa Verde, contexto da implementação do Programa, balanço inicial dos primeiros meses de implementação e perspectivas de evolução, com atenção diferenciada para a situação das Unidades de Conservação e para os Assentamentos (áreas de implementação do Programa). O documento deve ser apresentado em 2 versões, sendo uma em português, e a outra em inglês, devendo conter, no mínimo, sessenta páginas (entrelinhas 1,5 cm e tamanho de fonte 11), exclusive tabelas e gráficos.
- 2) Dois textos, no formato de artigos para jornal, em português e em inglês, sobre o Programa Bolsa Verde, para divulgação, com duas páginas, cada (entrelinhas 1,5 cm e tamanho de fonte 11) e 1 relatório contendo resultados das informações levantadas nas visitas às 2 (duas) UCs e aos 2 (dois) Projetos de Assentamento
- 3) Documento (publicação) analítico e fluido sobre o Programa Bolsa Verde, a ser apresentado na forma definitiva, contendo histórico da criação do Programa Bolsa Verde, contexto da implementação do Programa, balanço inicial dos primeiros meses de implementação e perspectivas de evolução, com atenção diferenciada para a situação das Unidades de Conservação e para os Assentamentos (áreas de implementação do Programa). O documento deve ser apresentado em 2 versões, sendo uma em português, e a outra em inglês, devendo conter, no mínimo, sessenta páginas (entrelinhas 1,5 cm e tamanho de fonte 11), exclusive tabelas e gráficos.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

### **VIII. PERFIL PROFISSIONAL**

Profissional com nível superior em uma das seguintes áreas: economia, sociologia, comunicação social e administração de empresas, preferencialmente com mestrado na área de políticas públicas, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, comunicação social ou ciências políticas. É essencial a fluência, falada e escrita, no idioma inglês. Experiência profissional mínima de 3 (três) anos, desejável, em, pelo menos um dos seguintes temas: meio ambiente, pagamento por serviços ambientais, e políticas públicas socioambientais. Disponibilidade para viagens às regiões dos beneficiários do Bolsa Verde.

### **IX. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 15 de março a 30 de agosto de 2012.

### **X. VALOR TOTAL DO CONTRATO**

Os trabalhos a serem desenvolvidos exigem formação acadêmica superior com experiência mínima de 3 (três) anos. As atividades a serem desenvolvidas são de grande complexidade, por exigirem conhecimentos e experiência em relação a meio ambiente, a serviços ambientais, a desenvolvimento sustentável e a políticas públicas socioambientais, além de fluência em inglês e técnica de redação. Os conhecimentos são estratégicos e necessários para o desempenho dos trabalhos. Assim foi estimado, com base na qualificação profissional exigida, na complexidade e nos prazos de entrega dos produtos, o valor total do contrato em R\$ 107.855,05, conforme Planilha de Estimativa de Custo, anexa. Abaixo se encontra tabela com as informações necessárias para se efetuar o pagamento dos produtos.

<b>Resultado BRA/11/012</b>	<b>Doador</b>	<b>Linha Contábil</b>	<b>Valor estimado (R\$)</b>
2	11238	71300	R\$ 107.855,05



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

## XI. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO

<b>Descrição (Produto/resultado)</b>	<b>Prazo para entrega dos produtos</b>	<b>Data prevista para a entrega dos produtos</b>	<b>Porcentagem do pagamento</b>	<b>Valor do produto</b>
1. Documento (texto) analítico e informativo sobre o Programa Bolsa Verde, a ser apresentado na forma preliminar, em português e em inglês.	15 dias	30/3/2012	30 %	R\$ 32.356,50
2. Dois textos, no formato de artigos para jornal, em português e em inglês, sobre o Programa Bolsa Verde e 1 (um) relatório contendo resultados das informações levantadas nas visitas a 2 (duas) UCs e a 2 (dois) Projetos de Assentamento.	75 dias	30/5/2012	30 %	R\$ 32.356,50
3. Documento (texto) analítico e informativo sobre o Programa Bolsa Verde, a ser apresentado na forma definitiva, em português e em inglês.	135 dias	30/7/3011	40 %	R\$ 43.142,00
<b>Total</b>			<b>100%</b>	<b>R\$ 107.855,00</b>



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

## **XII. PREVISÃO DE VIAGENS**

Estão previstas, ao longo do contrato, 4 (quatro) viagens para 2 (duas) Unidades de Conservação e 2 (dois) Projetos de Assentamento, localizados na Amazônia Legal, e 3 viagens ao Rio de Janeiro, por ocasião da Rio + 20. As despesas com os deslocamentos (passagens e diárias) estão embutidas na proposta de custo global da consultoria, conforme planilha de custo anexa.

## **XIII. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ACOMPANHAMENTO DA CONSULTORIA**

O gestor responsável pela supervisão e acompanhamento das atividades é a Sra. Andréa Arean Oncala, Gerente de Gestão Socioambiental.

O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo (a) contratado (a) será realizado por meio de reuniões presenciais, contatos telefônicos e por e-mail, e terá como base a Gerência de Gestão Socioambiental da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDR, Ministério do Meio Ambiente - MMA, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753, Brasília/DF.

Ressalta-se que devido ao objeto dessa consultoria, o consultor fará viagens para outras cidades.

Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor, e após a aprovação, deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) e impresso (duas vias). A avaliação dos produtos será realizada via emissão de Nota Técnica a ser elaborada pela equipe técnica da unidade executora.

## **XIV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO**

Os critérios de avaliação e de qualificação estão dispostos no Anexo.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

## **ANEXO**

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

Contrato por produto – Pessoa física

Requisitos mínimos para os candidatos:

- Formação acadêmica: economia, sociologia, comunicação social e administração de empresas, preferencialmente com mestrado na área de políticas públicas, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, comunicação social ou ciências políticas.
- Qualificação profissional: experiência profissional mínima de 3 (três) anos nos temas: I. meio ambiente; II. pagamento por serviços ambientais, III. políticas públicas socioambientais. Fluência, escrita e falada, em inglês

As propostas/candidaturas serão julgadas por Comissão de seleção nomeada por meio da Portaria , de de de 2012, pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos (as) que sejam considerados habilitados (as), isto é, que atendam aos dois requisitos mínimos acima estipulados e que suas candidaturas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

#### **1. Avaliação Técnica Qualitativa**

##### **1.1. Avaliação de caráter obrigatório.**

Para essa avaliação a Comissão de seleção fará o seu julgamento, aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato (a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido (a) uma pontuação técnica. O (a) (s) candidato (a) (s) que obtiver(em) menos que 2 (dois) pontos será (ão) desqualificado (a) (s) e aquele (a) (s) que obtiver (em) a maior pontuação técnica será classificado (a) em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

##### **a) Formação Acadêmica**

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>
Especialização Latu sensu na área exigida ou na área correlata	1
Mestre na área exigida ou na área correlata	3
Doutor na área exigida ou na área correlata	5



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.

b) Qualificação Profissional

I. Experiência profissional demonstrável no desenvolvimento de trabalhos na área de meio ambiente.	Pontos
- 3 (três) a 4 (quatro) anos	2,5
- 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos	5
- igual ou superior a 5(cinco) anos	10

Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.

II. Experiência profissional demonstrável no desenvolvimento de trabalhos na área de pagamento por serviços ambientais.	Pontos
- 3 (três) a 4 (quatro) anos	2,5
- 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos	5
- igual ou superior a 5(cinco) anos	10

Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.

III Experiência profissional demonstrável no desenvolvimento de trabalhos na área de políticas públicas socioambientais.	Pontos
- 3 (três) a 4 (quatro) anos	2,5
- 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos	5
- igual ou superior a 5(cinco) anos	10

Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2028-11643

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) itens referentes à Formação Acadêmica – somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição internacional similar;
- b) itens correspondentes à experiência profissional demonstrável – serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho.

#### 1.2. Entrevista de caráter complementar

Essa avaliação será realizada tão somente quando houver dois ou mais candidato(s) classificados (a)s, na avaliação técnica, com igual número de pontos em primeiro lugar.